



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá – CEP: 68.507-765 –Marabá - Pará



**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo Nº 116/2018-SEVOP/PMM

INSTRUMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA **W.F. LIMA ENGENHARIA EIRELI - ME**, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 28.052.127/0001-73, domiciliada à Rodovia Transamazônica, Km 05,5 Nova Marabá – CEP: 68.507-765 –Marabá - Pará devidamente representada pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá, estado do Pará a Rodovia Transamazônica, BR 230, Condomínio Total Ville, Bloco 03 Apartamento nº 108, bairro Nova Marabá – CEP: 68.507-765, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **W.F. LIMA ENGENHARIA EIRELI - ME** (Fone: (94) 99170 - 3161, e-mail: wlengenharia007@gmail.com, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua Rio de Janeiro, Quadra 173, Lote 23, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA CEP: 68.503-350, Marabá/PA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 27.260.556/0001-73, neste ato representado, pelo administrador o Sr. **GERSON CORREA DE LIMA**, brasileiro, casado, técnico em edificações, portador da cédula de identidade nº 1305027 órgão SSP/PA e CPF/MF Nº 172.820.202/72, doravante denominada CONTRATADA, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL**

1.1 - O objeto do Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE 3M DE ALTURA COM COMPRIMENTO DE 192M NA FOLHA 16, ESQUINA DA V-165 COM V-190 – BAIRRO NOVA MARABÁ - PA**, de acordo com os Anexos ao Edital.

1.2 - Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57.702/2017-PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018-SEVOP/PMM - modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2017-CEL/SEVOP/PMM .

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO**

2.1 – Objeto 1 - Tem por objetivo PRORROGAR o prazo de vigência do contrato original por 03 (TRÊS) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

3.1 – PRAZO - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo Nº 116/2018-SEVOP/PMM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Marabá/PA, 23 de abril de 2018

FÁBIO CARDOSO MOREIRA  
CPF/MF Nº 605.491.652-15  
Secretaria de Viação e Obras Públicas  
Contratante

GERSON CORREA DE LIMA  
CPF Nº 172.820.202-72  
WF LIMA ENGENHARIA EIRELI – ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA